



Requerimento nº 39 / 2020

À Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher,

CONSIDERANDO as competências da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher elencadas no inciso VII, artigo 47 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. Elisaldo Luiz de Araújo Carlini, professor emérito da Universidade Federal de São Paulo, no dia 16 passado;

CONSIDERANDO a contribuição significativa no âmbito acadêmico-científico, nacional e internacionalmente, especificamente na área de farmacologia com ênfase em neuropsicofarmacologia, atuando principalmente nos temas relacionados às drogas, levantamentos epidemiológicos, plantas medicinais e psicofarmacovigilância;

CONSIDERANDO a seriedade, coragem, e apreço pelo desenvolvimento científico no tocante a pesquisa e desenvolvimento de substâncias farmacológicas seguras e eficazes. Em publicação de pesar, a Revista FAPESP faz constar que, Dr. Carlini “foi pioneiro nos estudos com princípios ativos da maconha e mostrou que o canabidiol – um de seus compostos – tem efeitos farmacológicos próprios e independentes dos efeitos do tetra-hidrocanabibiol (THC), a substância responsável pelos efeitos psicoativos”. Suas pesquisas contribuíram para o avanço do tratamento de diversos sintomas e doenças, tais como: o controle de náuseas e vômitos, especialmente para pacientes que fazem quimioterapia; tratamento da desnutrição e estímulo do apetite, como em pacientes com AIDS ou câncer; no tratamento da esclerose múltipla para o alívio dos seus sintomas, especificamente os espasmos musculares; no controle de epilepsias; na diminuição da pressão intraocular dos pacientes com glaucoma; no efeito analgésico para alívio de algumas dores, entre outros;

CONSIDERANDO o papel desempenhado na conformação e contribuição na consolidação de áreas inovadoras de pesquisa como etnobotânica e etnofarmacologia;

REQUEIRO, nos termos Regimentais, que seja expedida à família do Dr. Elisaldo Luiz de Araújo Carlini e à Faculdade de Medicina da Universidade Federal de São Paulo, ofício deste Colegiado com manifestação de condolências em função do falecimento do proeminente e reconhecido professor e pesquisador, ocorrido no último dia 16.

Valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

São Paulo, 22 de setembro de 2020.

Vereadora Patrícia Bezerra